



2017

ANO XLV - Nº 1470 - 31 DE MAIO DE 2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura de
TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

CELSO JACOB FILHOSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA
INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)AROLDO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)PAULO TAVARES DA SILVASECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODIÓGENES BORSATOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)GILBERTO GARCIA GOLFETOSECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO
SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)SANDRO AMARALSECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
(ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS E TRANSPORTES)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br

IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

**Portaria nº. 686/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUANA RODRIGUES DE BARROS**, para o cargo de Técnico em Enfermagem Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Classe: I, Nível de Vencimento: NTI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital 001/2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312, de 04 de Abril de 2016. Produzindo efeitos a partir de 05 de Maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10/05/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 720/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3189, de 09 de janeiro de 2009, **NILCIANO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Operações da Secretaria de Ordem Pública, Políticas Públicas de Segurança e Combate às Drogas, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22 de Maio de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 721/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS FERNANDO FERREIRA**, do cargo em comissão, de Chefe do Departamento de Compras do SAAETRI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/05/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 735/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas do transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil que necessitam realizar tratamento fora do domicílio, e fique sob a responsabilidade do servidor **AMILTON SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº 124.1691, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23/05/2017.

Josimar Sales
Prefeito

**DECRETO 5758 DE 18 DE MAIO DE 2017
Suplementa e anula dotações em R\$ 159.700,0 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016,
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 159.700,00 (Cento E Cinquenta E Nove Mil E Setecentos Reais).

06.00.000.12.361.2002.2166	3.3.90.08.00	00	1.500,00
06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.36.00	08	53.500,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.36.00	08	24.500,00
07.00.000.13.432.2010.2103	3.3.90.30.00	00	45.000,00
12.00.000.04.122.2009.2030	3.3.90.30.00	00	10.700,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.39.00	08	24.500,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 159.700,00 (Cento E Cinquenta E Nove Mil E Setecentos Reais).

06.00.000.12.361.2002.1013	4.4.90.52.00	08	53.500,00
06.00.000.12.361.2002.2166	3.1.90.01.00	00	1.500,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.39.00	08	24.500,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	45.000,00
12.00.000.27.811.2009.2035	3.3.50.41.00	00	10.700,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.36.00	08	24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5759 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de 1.010.565,13 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4394 de 17 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de Três Rios em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 42, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.010.565,13 (Um Milhão, Dez Mil, Quinhentos E Sessenta E Cinco Reais E Treze Centavos), destinados a construção do CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU), conforme Termo de Compromisso nº 0363492-15/2012.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária (Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso);

11.00.000.15.451.418.1418 / 4.4.90.51.00 / FR 110 – valor R\$ 839.201,52
11.00.000.15.451.418.1418 / 4.4.90.51.00 / FR 00 – valor R\$ 171.363,61
11 – Secretaria Municipal de Promoção Social
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
418 – Gestão de Políticas Integradas
1418 – Implantação de Artes e Esportes Unificado – CEU
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
110 – Obras e Instalações – Implantação CEU, no valor
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 839.201,52 (Oitocentos E Trinta E Nove Mil, Duzentos E Um Reais E Cinquenta E Dois Centavos), decorrentes de repasse da União para a construção do Centro de Artes e Esportes Unificado em Três Rios, conforme Termo de Compromisso nº 0363492-15/2012 FR 110.
2. R\$ 171.363,61 (Cento E Setenta E Um Mil, Trezentos E Sessenta E Três Reais E Sessenta E Um Centavos), decorrentes de contrapartida do recurso próprio do Município, anulando o valor da seguinte dotação orçamentária:

08.00.000.15.451.2010.2102 / 4.4.90.51.00 / 065
--

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2014/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº. 5760 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no § 1º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO o 1º ano de gestão municipal e a necessidade de construção do plano Municipal de Saúde, previsto como obrigatório pela Portaria nº 2135/13, e sua elaboração orientada pelas necessidades de saúde do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS, a realizar-se no dia 06 de Julho de 2017.

§ 1º - A Conferência tem como Tema Central: "Reorganizando a Saúde Pública do Município para cuidar bem das pessoas".

§ 2º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência e/ou eventual impedimento, pelo (a) Subsecretário de atenção à Saúde.

Art. 2º - A organização da 12ª Conferência Municipal de Saúde ficará a cargo da Comissão Executiva designada pelo Secretário Municipal de saúde, que apoiará a Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a 12ª Conferência Municipal de saúde correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5761 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R\$ 249.077,20 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 249.077,20 (Duzentos E Quarenta E Nove Mil, Setenta E Sete Reais E Vinte Centavos)

06.00.000.12.361.2002.2166	3.3.90.08.00	00	30.000,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	00	38.000,00
07.00.000.15.452.2010.2103	3.3.90.30.00	00	25.000,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.30.00	00	19.427,20
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.36.00	00	39.150,00
12.00.000.04.122.2009.2030	3.3.90.30.00	00	20.000,00
12.00.000.04.122.2009.2030	4.4.90.52.00	00	10.000,00
12.00.000.27.813.2009.2039	4.4.20.93.00	115	3.500,00
14.00.000.04.122.2010.2089	3.3.90.39.00	00	64.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 249.077,20 (Duzentos E Quarenta E Nove Mil, Setenta E Sete Reais E Vinte Centavos)

06.00.000.12.361.2002.2166	3.1.90.01.00	00	30.000,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	63.000,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.39.00	00	58.577,20
12.00.000.27.811.2009.2035	3.3.50.41.00	00	30.000,00
12.00.000.27.813.2009.2039	4.4.90.92.00	115	3.500,00
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.30.00	00	64.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI

EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)², ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 57(14.855,57)², 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/03/2017**PROCESSO Nº 1756/2017**

OBJETO: Aquisição de mobiliário
 EMPRESA: IRM Mathias Comércio de Móveis Ltda. - ME, CNPJ: 19.314.449/0001-52
 VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
 DATA: 08/03/2017
 Diógenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/04/2017**PROCESSO Nº 5677/2017**

OBJETO: Aquisição de Combustível.
 EMPRESA: Posto de Gasolina Cutuba Ltda., CNPJ sob o nº 07.887.403/0001-43
 VALOR GLOBAL: R\$ 295.928,90 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
 DATA: 30/03/2017
 Sandro Bomfim Amaral – Secretário Interino de Transportes
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil
 Héliada Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 20/05/2017**PROCESSO Nº 6483/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
 EMPRESA: Realteck Comércio e Distribuição Ltda - ME, CNPJ: 06.629.322/0001-79
 VALOR GLOBAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)
 DATA: 10/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 20/05/2017**PROCESSO Nº 5089/2017**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
 EMPRESA: RBQUATTRO Comercial e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ: 10.278.597/0001-94
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais)
 DATA: 10/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-3/2017**PROCESSO Nº 952/2017 – 1763/2017 – 3672/2017**

OBJETO: Aquisição de Combustível
 LICITANTE VENCEDOR: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda, CNPJ nº 31.659.675/0001-70
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.650,805,56 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
 DATA: 09/05/2017
 Sandro Bomfim Amaral – Secretário Interino de Transportes
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil
 Héliada Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-1/2017**PROCESSO Nº 703/2017**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção Civil
 LICITANTE VENCEDORES: Sena Artefatos de Cimento Ltda. – ME, CNPJ nº 35.925.502/0001-08 – R\$ 372.460,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); Sant’Ana de Pirai Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 01.728.820/0001-67 – R\$ 15.132,00 (quinze mil, cento e trinta e dois reais); Serraria E Materiais De Construção Lider Ltda., CNPJ nº 17.486.754/0001-04 – R\$ 144.440,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº 22.500.820/0001-85 – R\$ 195.360,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais); Arte de Construir Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 13.731.411/0001-07 – R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 DATA: 12/04/2017
 Sandro Bomfim Amaral – Secretário de Obra e Habitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-1/2017**PROCESSO Nº 1640/2017**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 LICITANTE VENCEDOR: Cereais Bramil Ltda. PV02, CNPJ nº 32.296.378/0003-32
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.077,38 (seis mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos).
 DATA: 02/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário Interino do Idoso e da Pessoa com Deficiência

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-1/2017**PROCESSO Nº 5968/2017**

OBJETO: contratação de serviços de assessoria técnica especializada para venda de bens patrimoniais considerados Inservíveis, através da disponibilidade do uso de Sistema/Tecnologia de Venda de Ativos Inservíveis, por meio eletrônico (via web), em tempo real, On-line e Presencial Simultaneamente visando alienação de bens inservíveis e/ou adjudicados deste Município, veículos apreendidos/acautelados, resíduos sólidos urbanos reutilizáveis ou recicláveis
 LICITANTE VENCEDOR: Gestio Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 12.851.516/0001-29
 VALOR GLOBAL: 15% (quinze por cento) do preço de arrematação em cada leilão realizado
 DATA: 03/05/2017
 Diógenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 5086/2017**

OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização de Pequeno Porte
 LICITANTE VENCEDOR: Rosane Pereira Cerqueira 07000564750, CNPJ nº 19.472.058/0001-66
 DATA: 09/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário Interino de Promoção Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 1956/2017**

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
 LICITANTE VENCEDOR: VGMED Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº 08.087.373/0001-53
 DATA: 12/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-1/2017**PROCESSO Nº 6100/2017**

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
 LICITANTE VENCEDOR: R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda., CNPJ nº 08.370.220/0001-99
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais)
 DATA: 18/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário Interino de Promoção Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 3605/2017**

OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão Cola Pneus
 LICITANTE VENCEDOR: Megaprint Suprimentos De Informática Ltda. – ME, CNPJ nº 12.437.666/0001-90; Mundial Pneus Itabera EIRELI EPP, CNPJ nº 26.182.837/0001-73; Pompeu Comércio De Pneus Ltda. - EPP, CNPJ nº 19.420.703/0001-05; Moura E Moura Informática E Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME, CNPJ nº 07.487.504/0001-27; LC LOG Representações, Comercio E Serviços EIRELI, CNPJ nº 23.681.312/0001-03; Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda., CNPJ nº 19.507.906/0001-25.
 DATA: 24/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

CONTRATO Nº 029/2017 – Omissão no BIO de 10/04/2017**PROCESSO Nº 5677/2017**

OBJETO: Aquisição de Combustível.
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Posto de Gasolina Cutuba Ltda., CNPJ sob o nº 07.887.403/0001-43
 VALOR GLOBAL: R\$ 295.928,90 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 DATA: 30/03/2017

CONTRATO Nº 031/2017**PROCESSO Nº 5968/2017**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para venda de bens patrimoniais considerados Inservíveis, através da disponibilidade do uso de Sistema/Tecnologia de Venda de Ativos Inservíveis, por meio eletrônico (via web), em tempo real, On-line e Presencial Simultaneamente visando alienação de bens inservíveis e/ou adjudicados deste Município, veículos apreendidos/acautelados, resíduos sólidos urbanos reutilizáveis ou recicláveis
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Gestio Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 12.851.516/0001-29
 VALOR GLOBAL: 15% (quinze por cento) do preço de arrematação em cada leilão realizado.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA: 18/05/2017

CONTRATO Nº 032/2017**PROCESSO Nº 1640/2017**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 CONTRATADA: Cereais Bramil Ltda. PV02, CNPJ nº 32.296.378/0003-32
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.077,38 (seis mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos).
 PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Início da primeira entrega.
 DATA: 18/05/2017

CONTRATO Nº 033/2017**PROCESSO Nº 952/2017 – 1763/2017 – 3672/2017**

OBJETO: Aquisição de Combustível
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda., CNPJ nº 31.659.675/0001-70
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.659.101,07 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e um reais e sete centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
 DATA: 18/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 1956/2017**

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
 LICITANTE VENCEDOR: Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº 08.087.373/0001-53
 DATA: 12/05/2017
 Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

TERMO ADITIVO Nº 028/2017 – Omissão no BIO de 31/01/2017

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Nelson Ferreira Leite Filho
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2017 a 31/01/2018.
 DATA: 23/01/2017

TERMO ADITIVO Nº 049/2017**CONTRATO Nº 076/2009**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Eni Caiafa de Carvalho
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 09 (nove) meses a partir de 01/04/2017.
 DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 050/2017**CONTRATO Nº 007/2013**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Naila Lice dos Reis Portela
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017
 DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 051/2017**CONTRATO Nº 007/2013**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Antônio Lage de Cerqueira
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017
 DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 052/2017**CONTRATO Nº 001/2013**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Servioeste Rio de Janeiro Ltda
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 03 (três) meses a partir de 02/04/2017
 DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 054/2017 - Omissão no BIO de 10/04/2017**CONTRATO Nº 009/2013**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Marco Antônio Monnerat
 OBJETO: Alteração do nome do LOCADOR, para MARCIA MARIA MACHADO MONNERAT, brasileira, portadora da CI nº 06.056.260-0 IFPRJ e inscrita no CPF sob o nº 806.850.487-72 e, a prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.
 DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 055/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 006/2013
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Andréa Pereira Kaller
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 02 (dois) meses a partir de 01/04/2017 a 31/05/2017.
DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 056/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 015/2009
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Esther Aguiar
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 02 (dois) meses a partir de 01/04/2017 a 31/05/2017.
DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 058/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 013/2009
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Paulo Antônio Marques
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.
DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 061/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 004/2009
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Jaqueline Lopes Coelho Martins
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.
DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 066/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 003/2013
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Delmar Pedroso Bastos
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.
DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 067/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 004/2013
LOCATÁRIO: Município de Três Rios -
LOCADOR: Edith Lacerda da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.
DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 076/2017 - Omisso no BIO de 10/04/2017
CONTRATO Nº 027/2012
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Ramos e Castro Comércio de Peças e Veículos Ltda. - Me
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 03/04/2017 a 02/06/2017.
DATA: 29/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 078/2017
CONTRATO Nº 077/2013
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Rádio Três Rios Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2017 a 14/04/2018.
DATA: 13/04/2017

TERMO ADITIVO Nº 079/2017
CONTRATO Nº 044/2015
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Soma Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 10 (dez) meses, a partir de 17/04/2017.
DATA: 13/04/2017

TERMO ADITIVO Nº 080/2017
CONTRATO Nº 044/2012
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: C A Miranda Marques.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses a partir de 22/04/2017.
DATA: 20/04/2017

TERMO ADITIVO Nº 081/2017
CONTRATO Nº 070/2013
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 29/04/2017 e o acréscimo de da importância de R\$ 635.525,13 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos), decorrente de acréscimos e supressão de itens
DATA: 20/04/2017

TERMO ADITIVO Nº 082/2017
CONTRATO Nº 088/2013
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Dady Ilha Soluções Integradas Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 meses a partir de 03/05/2017 a 02/05/2018; concessão, pela CONTRATADA, de 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor inicial contratado de cada máquina e, a supressão de 01 (uma) máquina com franquia de 3.000 cópias, resultando no valor mensal contratual a importância de R\$ 12.921,63 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).
DATA: 24/04/2017

TERMO ADITIVO Nº 083/2017
CONTRATO Nº 048/2015
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Suprir Equipamentos Para Escritório Ltda.
OBJETO: Acréscimo do valor contratual em R\$ 97,00 (noventa e sete reais) mensais, referente ao acréscimo de 1 (uma) impressora, a partir de 03/05/2017, para atender a Secretaria de Governo e Planejamento, passando o valor mensal contratual para R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais).
DATA: 24/04/2017

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2017
CONTRATO Nº 074/2014
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Riotec Engenharia e Planejamento Ltda. – EPP, CNPJ nº 01.494.993/0001-68
OBJETO: Pelo presente termo de rescisão unilateral, o Termo de Contrato nº 074/2014, que tem como objeto executar as obras de Revitalização do campo Cruzeiroinho, celebrado entre as partes acima identificadas fica inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins, a partir de a partir da presente data.
Três Rios, 10 de maio de 2017.
Sandro Bomfim Amaral
Secretário de Obras e Habitação

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº 067/2014
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Riotec Engenharia e Planejamento Ltda. – EPP, CNPJ nº 01.494.993/0001-68
OBJETO: Pelo presente termo de rescisão unilateral, o Termo de Contrato nº 067/2014, que tem como objeto executar as obras de Reforma da praça Zaqueu Esmeraldo no bairro Triângulo, celebrado entre as partes acima identificadas fica inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins, a partir de a partir da presente data.
Três Rios, 10 de maio de 2017.
Sandro Bomfim Amaral
Secretário de Obras e Habitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-1/2017
PROCESSO Nº 1956/2017
EMPRESA DETENTORA: VGMED Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº 08.087.373/0001-53
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 14/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Bandagem Elástica com oxido de zinco Tam. 10,2 CM x 9,14M – BOTA DE UNNA	Und	500	R\$ 54,00
2	Sonda Foley 2 vias nº 16 Latex – Dispositivo de Latex 100% Natural, com Ponta Distal Atraumática, Alóxica e Esteril	Und	50	R\$ 4,50
3	Sonda Foley 2 Vias nº 18 Latex - Dispositivo de Latex 100% Natural, com Ponta Distal Atraumática, Alóxica e Esteril	Und	200	R\$ 5,00
4	Sonda Foley 2 Vias nº 20 Latex - Dispositivo de Latex 100% Natural, com Ponta Distal Atraumática, Alóxica e Esteril	Und	100	R\$ 4,50
5	Cateter Vesical de Alívio nº 06	Und	50	R\$ 0,84
6	Cateter Vesical de Alívio nº 08	Und	50	R\$ 0,88
7	Cateter Vesical de Alívio nº 12	Und	50	R\$ 0,92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-1/2017
PROCESSO Nº 5086/2017

EMPRESA DETENTORA: Rosane Pereira Cerqueira 07000564750, CNPJ nº 19.472.058/0001-66
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização de Pequeno Porte para atender a Secretaria de Promoção Social.
VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 16/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
01	Prestação de Serviços de Sonorização de Pequeno Porte com equipamento de palco – notebook, 02 caixas, 02 microfones sem fio e operador.	Diária	10	R\$ 345,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017
PROCESSO Nº 3605/2017
EMPRESA DETENTORA: Megaprint Suprimentos de Informática Ltda – ME, CNPJ nº 12.437.666/0001-90
OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão cola Pneus.
VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

1	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Pneu 185 x 70 R13	Und	60	R\$ 195,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017

PROCESSO Nº 3605/2017

EMPRESA DETENTORA: Mundial Pneus Itaberá – EIRELLI - EPP, CNPJ nº 26.192.837/0001-73.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão cola Pneus.

VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
2	PNEU 195X55 R15	Und	100	R\$ 227,90
4	PNEU 185X70XR14	Und	160	R\$ 217,90
5	PNEU 185X65XR15 H88	Und	60	R\$ 227,90
6	PNEU 90X90 R18	Und	10	R\$ 92,90
7	PNEU 110X80XMT15	Und	10	R\$ 177,00
8	PNEU 410X18	Und	10	R\$ 177,90
10	PNEU 205/75/R16	Und	150	R\$ 346,90
11	PNEU 235/70/R16	Und	50	R\$ 441,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017

PROCESSO Nº 3605/2017

EMPRESA DETENTORA: Pompeu Comércio de Pneus Ltda - EPP, CNPJ nº 19.420.703/0001-05

OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão cola Pneus. VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
3	PNEU 185X80XR14C	Und	100	R\$ 253,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017

PROCESSO Nº 3605/2017

EMPRESA DETENTORA: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº

07.487.504/0001-27

OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão cola Pneus

VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
9	PNEU 225X85XR16	Und	100	R\$ 395,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017

PROCESSO Nº 3605/2017

EMPRESA DETENTORA: LC LOG Representações, Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ nº

23.681.312/0001-03

OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão cola Pneus. VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
12	PNEU 215/55R16 93V	Und	30	R\$ 329,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-1/2017

PROCESSO Nº 3605/2017

EMPRESA DETENTORA: Auto Truck, Pneus Peças, Acessórios E Serviços Ltda., CNPJ nº

19.507.906/0001-25

OBJETO: Aquisição de Pneus, Bicos e Macarrão cola Pneus. VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
13	MACARRÃO COLA PNEUS	Und	200	R\$ 9,90
14	BICO - PNEU MODELO 203/75/R16	Und	100	R\$ 4,90

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 007/2016

Pregão Presencial 020/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Feb Leal Com. Prods. Metal. E Mats. De Saneamento ME, Av. Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ – CNPJ: 18.317.483/0001-18. **OBJETO:** Repactuação do item 08. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Item 08 – R\$ 123,69/unidade.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 31/03/2017

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 006/2016

Pregão Presencial 019/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** FLAIRE ATACADISTA, Rua Mercedes Rodrigues Barreto, nº 155, Galpão 101, Parque Guarani, Juiz de Fora/MG, CEP: 36047-330, CNPJ 04.109.169/0001-35. **OBJETO:** Repactuação do item 10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Item 10 – R\$ 1,55/embalagem 500ml.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 31/03/2017

1º TERMO DE REPACTUAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 040/2016

Pregão Presencial 046/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Feb Leal Com. Prods. Metal. E Mats. De Saneamento ME, Av. Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ – CNPJ: 18.317.483/0001-18. **OBJETO:** Repactuação dos itens 04, 10 e 11. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Item 04 – R\$ 8,45/unidade; item 10 – R\$ 55,00/unidade e item 11 – R\$ 84,40/unidade.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/04/2017

6º TERMO DE REPACTUAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 005/2016

Pregão Presencial 019/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** M. J. A. LOURES COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME, Travessa Dr. Bezerra, nº 70, Fundos – Centro – Três Rios/RJ – CNPJ 18.764.220/0001-57. **OBJETO:** Repactuação dos itens 06 e 07. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Item 06 – R\$ 61,89/caixa com 2.500 unidades e item 07 – R\$ 3,68/embalagem de 02 litros.

1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº 010/2017

PP 004/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, Praça Salim Chimeli, nº 44, Centro – Três Rios – RJ, CEP: 25.807-280, CNPJ 10.881.034/0001-96. **OBJETO:** acréscimo de 08 *cestas básicas*. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 166,00/cesta.

CONTRATO nº 021/2017

PP 015/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edifício, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060. **OBJETO:** Contratação de seguro para a frota de veículos do SAAETRI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 50.000,00.

CONTRATO nº 022/2017

PP 013/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ:30.927.990/0001-79, situada na Avenida Brasil, nº20.001, Coelho Neto, Rio de Janeiro. **OBJETO:** Fornecimento de 3600 (três mil e seiscentos) quilos de barrilha leve. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 3,55/ quilo.

CONTRATO nº 023/2017

PP 013/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0001-08, Inscrição Estadual Nº 672.000.768.117, situada na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Bairro do Raffo, Suzano, São Paulo, CEP 08.620-000. **OBJETO:** Fornecimento de 15.000 (quinze mil) quilos de flúor. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 3,85/ quilo.

CONTRATO 024/2017

Dispensa de Licitação 034/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS RIOS, com sede na Rua Dr. Walmir Peçanha, nº 20, loja 102, Cobertura 2, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25802-180, C.N.P.J. Nº 30.657.142/0001-97. **OBJETO:** Realização de exames médicos ocupacionais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 8.341,30.

CONTRATO nº 025/2017

PP 012/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Três Rios Diesel Ltda, CNPJ: 27.630.722/0001-86, situada na Rod. BR 393, KM 167, nº 335, Ponto Azul Três Rios/RJ. **OBJETO:** Serviço de oficina com fornecimento de peças, lote 03. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 65,00/hora.

CONTRATO nº 026/2017

PP 012/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** L CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.227.674/0001-87, Inscrição Estadual Nº 78.579.943, com escritório à Rua São José, nº 1.778, Triângulo, Três Rios - RJ, CEP: 25.804-160. **OBJETO:** Serviço de oficina com fornecimento de peças, lote 02. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 60,00/hora.

CONTRATO nº 027/2017

PP 009/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** CONCRETO ORIENTE LTDA, CNPJ 10.222.960/0001-50, Inscrição Estadual Nº 78.656.492, com escritório à Avenida Ernesto Medeiros, nº 4.501, Puryrs, Três Rios - RJ, CEP: 25.804-970. **OBJETO:** Fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 113.800,00.

CONTRATO 028/2017

Dispensa de Licitação 0289/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** JOSIANE DE OLIVEIRA LADISLAU TEIXEIRA, com sede na Rua São José, nº 1.250, Triângulo, Três Rios/RJ, CEP: 25820-160, C.N.P.J. Nº 14.241.944/0001-65. **OBJETO:** Prestação dos serviços de borracharia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 7.395,00.

Planejamento Fiscal ISSQN 2017

Capítulo I

Apresentação

O "Planejamento Fiscal da CFT/SMF - Coordenadoria de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda" materializa-se no esforço concentrado para identificação de seus objetivos e ações estratégicas para o ano de 2017, assim como, para a construção de uma agenda capaz de impulsionar a atuação da administração tributária do Município de Três Rios/RJ e fazê-la cumprir com sua missão institucional.

Para realizar este planejamento, optou-se pela definição e implantação de um Modelo de Cestão com foco em resultados, baseado em seus valores e princípios, constituindo-se num conjunto de práticas e ferramentas de gestão e na melhor alternativa para o alcance dos seus resultados de curto e de longo prazo, com qualidade e excelência.

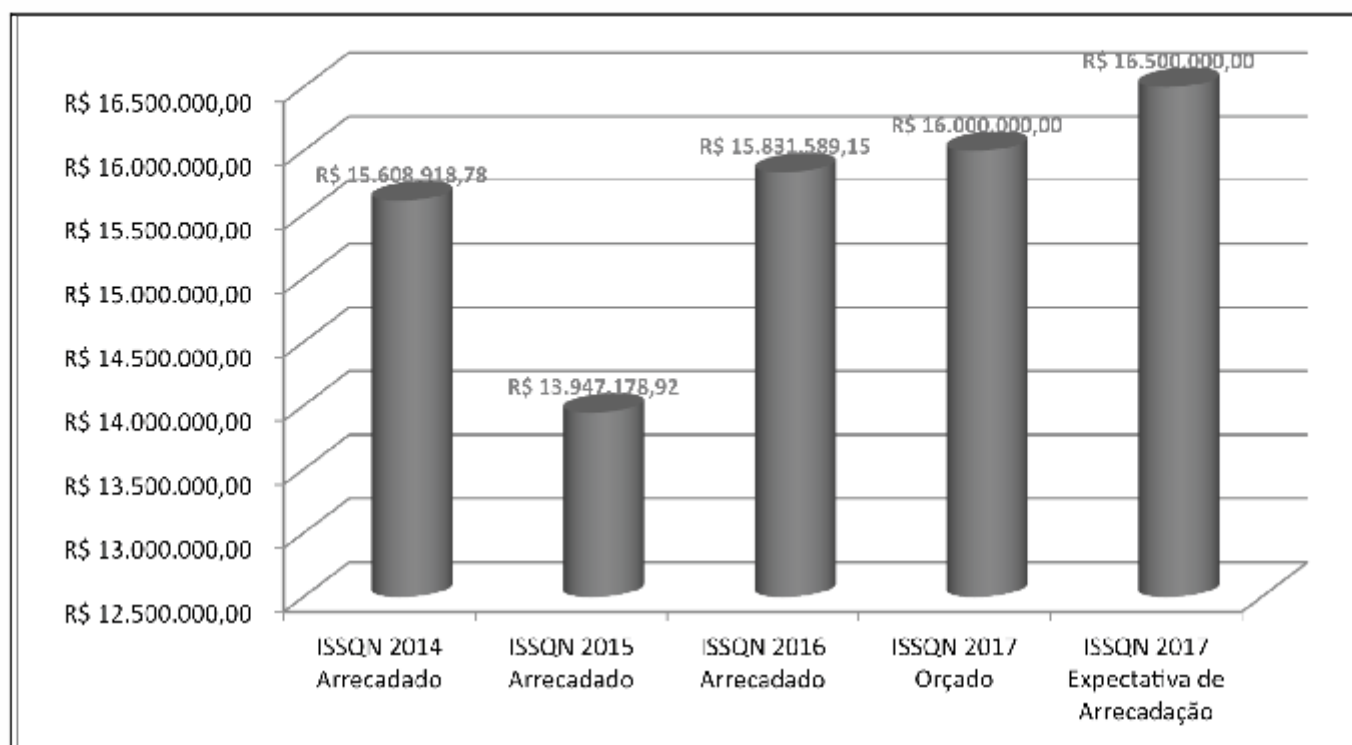
A prática de planejar permite antever algo que se pretende alcançar adiante, o que, com o auxílio de algumas ferramentas, possibilita a criação de processos, planos de ações a serem postos em prática em um tempo determinado, capazes de direcionar para um caminho pensado coletivamente, com maior possibilidade de êxito em sua avaliação da realidade concreta e nas propostas que orientarão a CFT/SMF no cumprimento de suas metas e objetivos.

Este planejamento de ação fiscal fundamentou-se no compromisso de realizar com efetividade o controle do cumprimento das obrigações tributárias e contribuir para o desenvolvimento, desta municipalidade, ao objetivo de prover o Governo de recursos para a consecução das políticas públicas, respeitando as orientações do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, que objetivam o equilíbrio das finanças do município. Deste modo, cabe aos servidores lotados na CFT/SMF envolvidos com o planejamento, controle, fiscalização, arrecadação e recolhimento do ISSQN, a tarefa de observar este guia como ferramenta fundamental para orientar a ação da administração tributária, com o compromisso de manter os altos níveis de realização das metas fixadas e das estratégias definidas.



CAPITULO II**BASE DE DADOS****SUBCAPITULO I****HISTORICO DE ARRECADAÇÃO DO ISSQN**

Para subsidiar a metodologia utilizada, na determinação das metas bimestrais estimadas e do resultado anual estimado, faz-se necessário, o conhecimento do histórico de arrecadação, do ISSQN - Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza, deste modo, é apresentado abaixo, o seguinte gráfico.



SUBCAPITULO II

PROJETOS FISCAIS EXECUTADOS/EM EXECUÇÃO

Julgaros relevante demonstrar os procedimentos executados nos exercícios anteriores com o intuito de balizar os futuros procedimentos inerentes à este planejamento estratégico. Não há como elaborar um plano de ação futura, sem o mínimo conhecimento do que foi e vem sendo realizado pela Coordenadoria, assim, demonstra-se abaixo, o histórico de procedimentos executados pelos fiscais de tributos da CFT/SMF:

- Consolidação da Legislação Vigente no site;
- Medidas de combate à evasão fiscal (acompanhamento sistemático de inadimplentes);
- Criação de Instruções Normativas a fim de padronizar as ações fiscais;
- Monitoramento da arrecadação;
- Treinamento para operacionalização do sistema de controle das Instituições Financeiras, em consonância com a legislação vigente que criou obrigações acessórias para essas instituições;

SUBCAPITULO III

PARTICIPAÇÃO E MONITORAMENTO DOS GRANDES CONTRIBUINTES

Para que sejam traçadas metas bimestrais de resultado, pertinente a maximização da eficácia dos procedimentos fiscais executados, pela CFT/SMF, é de suma importância, a rotina de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, estabelecidos ou não no município. Deste modo, é demonstrado no quadro abaixo, os percentuais de participação das 50 maiores empresas sobre a receita total do ISSQN exercício 2016, que constituem base fundamental para definição das metas propostas por esse plano.



Posição	Total	% Partic	Posição	Total	% Partic
1	1.567.613,93	9,90%	27	128.559,17	0,81%
2	1.270.880,91	8,03%	28	111.853,24	0,71%
3	1.019.301,44	6,44%	29	111.354,03	0,70%
4	878.433,33	5,55%	30	104.074,03	0,66%
5	834.912,19	5,27%	31	102.266,09	0,65%
6	604.363,93	3,82%	32	100.015,89	0,63%
7	425.765,21	2,69%	33	97.672,93	0,62%
8	402.566,90	2,54%	34	93.257,11	0,59%
9	276.950,95	1,75%	35	85.394,60	0,54%
10	247.832,54	1,57%	36	83.817,00	0,53%
11	209.323,81	1,32%	37	71.977,12	0,45%
12	203.559,74	1,29%	38	66.159,57	0,42%
13	193.136,30	1,22%	39	65.101,05	0,41%
14	186.863,98	1,18%	40	64.483,89	0,41%
15	184.622,54	1,17%	41	64.476,29	0,41%
16	173.070,30	1,09%	42	64.240,30	0,41%
17	167.953,57	1,06%	43	63.704,32	0,40%
18	164.722,00	1,04%	44	62.111,15	0,39%
19	157.658,40	1,00%	45	61.413,28	0,39%
20	157.045,65	0,99%	46	60.198,61	0,38%
21	147.644,93	0,93%	47	58.769,22	0,37%
22	145.489,66	0,92%	48	58.578,16	0,37%
23	137.721,43	0,87%	49	57.665,41	0,36%
24	134.285,07	0,85%	50	57.638,62	0,36%
25	132.050,51	0,83%	Total 50 maiores	12.049.403,47	76,11%
26	130.853,17	0,83%	Total Geral arrecadado	15.831.589,15	100,00%

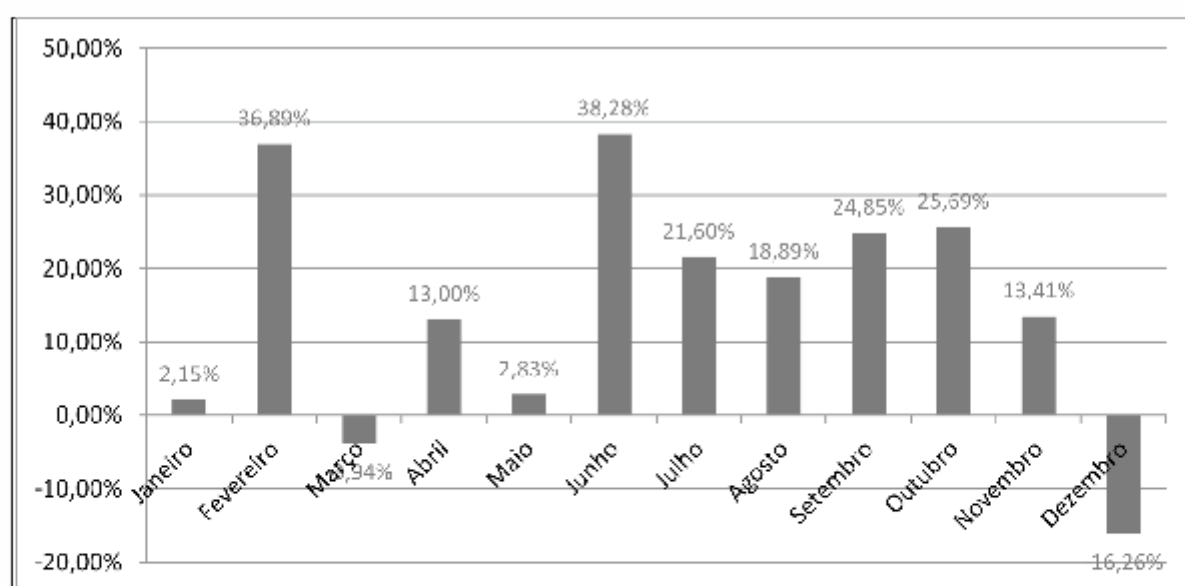


CAPITULO III RESULTADOS ESPERADOS PARA 2017

A definição dos resultados se converte em elemento fundamental e determina os "fatores-chave" que devem ser formulados, implementados e controlados na gestão do ISSQN - Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza, procurando traçar, os resultados a atingir, isto é, os objetivos para incrementar o cumprimento voluntário, controlar as obrigações dos contribuintes e disponibilizar serviços que facilitem o cumprimento das obrigações tributárias, e traduzir os objetivos em ações concretas para iniciar a execução da gestão, a qual se realiza principalmente mediante os processos e os projetos de desenvolvimento institucional e estabelecer os indicadores e as metas de resultado e de esforço, monitorar a execução e avaliar os resultados atingidos. Deste modo, considerando-se a atual conjuntura econômica a qual o Brasil se encontra e em especial o momento, em que se encontra o município de Três Rios/RJ, estimou-se as seguintes projeções pertinentes ao ganho/perda da arrecadação do crédito tributário do ISSQN, conforme demonstrado nos subcapítulos seguintes.

SUBCAPÍTULO I RESULTADOS MENSAIS OBTIDOS EM 2016 EM COMPARAÇÃO À 2015

Tendo em vista o momento econômico em que se encontra o País e consequentemente o município de Três Rios/RJ, e fazendo-se uma analogia com o desempenho do crédito ISSQN, no mesmo mês de referência correspondente ao do ano anterior (2015), verificamos mês a mês os percentuais de acréscimo/decréscimo obtidos para o exercício de 2016, no que é pertinente ao incremento do crédito tributário do ISSQN, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

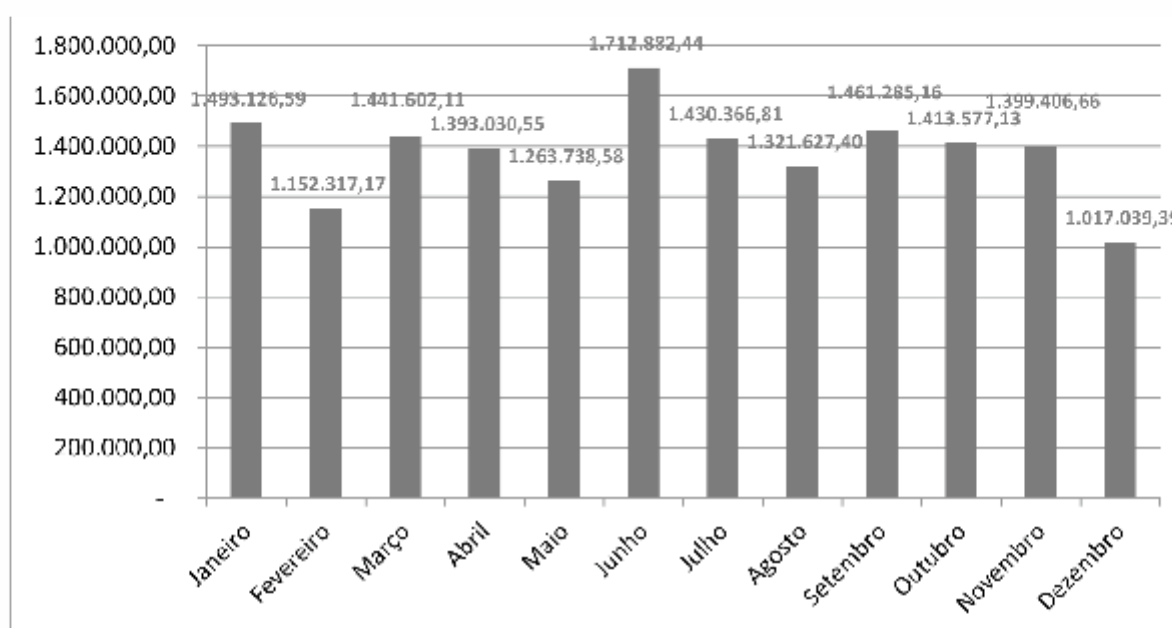


SUBCAPÍTULO II RESULTADO ANUAL ESTIMADO PARA 2017

O resultado anual para o exercício de 2017 foi estimado, no que é pertinente ao incremento do crédito tributário do ISSQN, com os seguintes dados:

- ✓ Análise temporal dos anos anteriores;
- ✓ Análise do momento econômico em que se encontra o município de Três Rios/RJ;
- ✓ Valor acumulado das metas mensais estimadas para o exercício de 2017;
- ✓ ISSQN suplementar proveniente de grandes investimentos que se iniciarão em 2017;
- ✓ Outros dados.

Com base nestes fatores traçamos a estimativa de arrecadação mensal aproximada para 2017 a fim de atingirmos o montante discriminado no Capítulo II, qual seja, R\$ 16.500.000,00:



CAPITULO VI

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES FISCAIS

Com a utilização das informações contidas, no histórico de arrecadação do ISSQN, nos procedimentos fiscais executados nos anos anteriores, no histórico da participação dos grandes contribuintes estabelecidos no município ou não, da projeção dos resultados esperados, além da utilização de outras ferramentas específicas, a Coordenadoria de Fiscalização do ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, elaborou e definiu, seus objetivos, suas metas e ações fiscais propostas, de forma clara e coerente, pois necessita, ser compreendida e assimilada pela sociedade, pelo governo e pelas pessoas que exerçam efetivamente as atividades de controle, fiscalização, arrecadação e recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, a fim de que os resultados almejados sejam alcançados. Para viabilizar esta proposta, optou-se por demonstrar na tabela abaixo o detalhamento do planejamento fiscal para o ano de 2017.



TABELA DE DETALHAMENTO DO PLANEJAMENTO FISCAL EXERCÍCIO 2017

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES FISCAIS
Maximização da arrecadação	1- Elevar a arrecadação do ISSQN buscando alcançar o potencial contributivo.	- Desenvolver e instituir programa de educação fiscal junto a toda população trirriense. - Convênio com RFB.
	2- Fomentar o cumprimento voluntário da obrigação tributária por meio do monitoramento e assistência ao contribuinte.	
Maximizar medidas de combate a evasão e sonegação fiscal	3- Realização de auditorias em empresas que não correspondam ao monitoramento e em outras em que haja indícios relevantes de descumprimento de obrigação principal, bem como àquelas que se instalam em locais fictícios e em duplicidade com outras empresas.	Exercer o trabalho continuado de monitoramento e controle, penalizando os contribuintes ou responsáveis, pelo descumprimento da legislação tributária pertinente.
	4- Aperfeiçoar e generalizar a utilização de fiscalização eletrônica.	Desenvolver ou contratar software específico para seguimentos críticos.
	5- Implantações de novas ferramentas de tecnologia da informação	
	6- Melhorar a qualidade e a disponibilidade de serviços nos canais	



Maximizar arrecadação em Seguintes específicos		de atendimento.	
		7- Aperfeiçoar os instrumentos de transparência fiscal	Disponibilizar na internet toda legislação tributária pertinente ao ISSQN.
		8- monitorar, controlar e fiscalizar as instituições integrantes do sistema financeiro estabelecidas no município ou não.	8.01 Em todas as instituições financeiras bancárias, será instituído sistema eletrônico específico e com base na legislação pertinente a obrigações principais e acessórias do crédito tributário, já existentes.
			8.02 Em todas as instituições financeiras públicas serão realizadas auditorias fiscais específicas para verificação, controle e lançamento do crédito tributário municipal.
		9- monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de assistência educacional, estabelecidas no município ou não.	9.01 Proceder ao cruzamento das informações constante em banco de dados municipais com as das coordenadorias e secretaria de educação de todas as instituições de



		assistência educacional que prestem serviços da creche ao ensino médio.
		9.02 Realizar nas instituições que possuem imunidade ou isenção tributaria procedimentos específicos para verificar a adequação a legislação vigente e Realização de auditorias fiscais específicas para verificação, controle e lançamento do credito tributário municipal, nas instituições que apresentarem divergências do item 9.01.
	10- monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de construção civil e congêneres, estabelecidas no município ou não.	10.01 Proceder o Monitoramento e o controle de todas as construções em andamento ou já concluída no município com base nas informações apresentadas pela secretaria de obras e infraestrutura urbana. 10.02 proceder auditorias fiscais específicas nas maiores obras em andamento no município, assim



	como, nas divergências identificadas no item 10.01.
11- monitorar, controlar e fiscalizar a responsabilidade das grandes empresas, como GF Celma, Nestlé, Latapack-Ball e outras, no que é pertinente a retenção do ISSQN.	Dar continuidade ao monitoramento e controle executado.
12 - monitorar, controlar e fiscalizar os 50 maiores arrecadadores do imposto no município.	Proceder auditorias fiscais específicas nos maiores contribuintes do ISSQN, responsáveis por mais de 75% da arrecadação de ISSQN, que apresentarem indícios de queda de faturamento ou não recolhimento de tributo.
13 - monitorar, controlar e fiscalizar as empresas enquadradas no regime do Simples Nacional.	Formalizar grupo para desenvolver, implementar e executar procedimentos fiscais específicos para as empresas enquadradas no regime.
14 - monitorar, controlar e fiscalizar as empresas envolvidas no índice de participação dos municípios DECLAN-IPM, no que é	Proceder ao Monitoramento e ao controle nas empresas que tenham sede no município ou não, utilizando como subsídio, informações



		pertinente ao repasse do ICMS..	apresentadas pela secretaria estadual de fazenda, confrontadas com informações apresentadas pelos contribuintes envolvidos na operação.
Maximizar o incentivo a Inovação, aprendizagem e crescimento dos servidores		16- Aperfeiçoar os processos de comunicação interna.	Instituir manuais de procedimentos internos e rotinas de cursos de capacitação e treinamento.
		17- Fortalecer a gestão dos recursos administrativos, financeiros e tecnológicos.	
		18- Consolidar uma identidade organizacional.	



Ata de Registro de Preço nº 009/2017
Pregão Presencial 006/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, Av. Nove de Julho, nº 2.645 – Novo Jardim Stabile – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.654.191/0001-30.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

Item	Especificação	Valor R\$
12	Cabo PP 4 X 4.00mm ² . PT 750V. cor PRETA:	5.50/M
13	Cabo PP 4 X 6.00mm ² . PT 750V. cor PRETA:	8.00/M
15	Soft Starter SSW-07 45 A	900,00/unit
16	Soft Starter SSW-07 85 A	1.450,00/unit
17	Soft Starter SSW-07 171 A	2.290,00/unit
19	IHM REMOTO PARA SOFT START	500,00/unit
20	IHM LOCAL PARA SOFT START	180,00/unit

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Ata de Registro de Preço nº 010/2017
Pregão Presencial 006/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: ELETROSUL DE BARRA MANSA COMERCIAL LTDA, Rua José Hipólito, nº 310, Cotiara, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.330/0001-93.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

Item	Especificação	Valor R\$
07	CABO FLEX 25.00MM 750V PRETO	7.60/M
08	CABO FLEX 185.00MM 750V PRETO	51.90/M
09	CABO PP 4 X 10.00MM 750V PRETO	13,05/M
11	CABO PP 4 X 2.50MM 750V PRETO	3.68/M
18	SOFT STARTER BRSSW070255T5SH2Z - 255A	3.470,00/unit
21	IH CABO DE 1 M PARA CONEXÃO SSW07 - CABHMISSW071	32,00/unit

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Ata de Registro de Preço nº 011/2017
Pregão Presencial 006/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: CENTELHA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, Rodovia ES 010, nº 25, Jardim Limoeiro, Serra, Carapina/ES, CEP: 29.164-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.480/0003-20.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

Item	Especificação	Valor R\$
1	Cabo flex 10mm ² . PT 750V. cor PRETA	2.90/M
2	Cabo flex 4mm ² . PT 750V. cor PRETA	1,10/M
3	Cabo flex 2.5mm ² . PT 750V. cor VERMELHA:	0.63/M
4	Cabo flex 6mm ² . PT 750V. cor BRANCO:	1.59/M
5	Cabo PP 4 X 1,50mm ² . PT 750V. cor PRETA:	2,42/M
6	Cabo flex 35mm ² . PT 750V. cor PRETA:	9,83/M
10	Cabo flex 0.50mm ² . PT 750V. cor VERMELHA:	0.18/M
14	Cabo flex 1,5mm ² . PT 750V. cor PRETA	0,42/M

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Ata de Registro de Preço nº 012/2017
Pregão Presencial 016/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME, Alameda dos Mineiros, nº 235, Bairro Jardim Encantado, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.894/0001-84.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

ITEM	R.P.	DESCRIÇÃO	VALOR Unit
01	40	ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20mm x ½"	R\$ 4,10
02	40	ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 32mm x 1"	R\$ 4,14
03	10	ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 110mm x 4"	R\$ 87,45
05	4.000	CONJUNTO DE CONEXÕES PARA HIDRÔMETROS DE ½" (PP OU PVC) COM INSERTO METÁLICO	R\$ 5,00
09	400	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL – 60mm	R\$ 8,69
11	200	LUVA SOLDÁVEL PVC – 50mm	R\$ 1,70
12	200	LUVA DE CORRER PVC PBA – 75mm	R\$ 12,00
15	1.000	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 90° 32mm x 20mm	R\$ 1,95
16	20	TÊ PVC PBA DE REDUÇÃO 110mm x 85mm	R\$ 42,95

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Ata de Registro de Preço nº 013/2017
Pregão Presencial 016/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: FEB LEAL COMÉRCIO E PRODUTOS DE METAL E MATERIAIS DE SANEAMENTO ME, Avenida Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ, CEP: 25810-470, inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.483/0001-18.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

ITEM	R.P.	DESCRIÇÃO	VALOR Unit
04	400	ANEL DE BORRACHA JE PBA – 75mm	R\$ 0,88
07	20	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – 110mm	R\$ 60,00
08	12	CURVA PVC DEFOFO JE PB 90° – DN 200MM	R\$ 445,00
13	40	REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL – 1"	R\$ 7,90
14	40	REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL – 1 ½"	R\$ 14,20
17	15	TÊ PVC PBA 90° – 110mm	R\$ 44,49
18	20	TÊ PVC SOLDÁVEL 45° – 60mm	R\$ 9,35
19	1.000	TÊ PVC SOLDÁVEL 90° – 20mm	R\$ 0,34
22	400	UNIÃO ROSCA PVC ¾"	R\$ 2,50
23	400	UNIÃO ROSCA PVC 1	R\$ 4,15

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Ata de Registro de Preço nº 014/2017
Pregão Presencial 016/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: ARTE DE CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, Rua Prefeito Joaquim José Ferreira, nº 188/196, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.411/0001-07.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

ITEM	QUANT. R.P.	DESCRIÇÃO	VALOR Unit
06	40	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – 85mm	R\$ 39,60
10	2.000	LUVA SOLDÁVEL MISTA – 20mm x ½"	R\$ 0,43

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Ata de Registro de Preço nº 015/2017
Pregão Presencial 016/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP, Rua na Rua Carlos Essenfelder, nº 1.326, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.650-090, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83.
OBJETO: Registro de Preço dos seguintes itens:

ITEM	R.P.	DESCRIÇÃO	VALOR Unit
20	100	TUBO PVC SOLDÁVEL – 60mm (C/ 6M)	R\$ 52,00
21	200	TUBO PVC PBA (JEI) CLASSE 15 – DN 100MM DE 110MM (C/ 6M)	R\$ 140,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/13 c/c Leis 10.520/2002 e 8.666/93.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4395** DE **26** DE **MAIO** DE 2017.

***Concede reajuste salarial aos funcionários do
Poder Legislativo e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Três Rios aplicados sobre o salário base dos ativos, inativos, pensionistas, incluindo as Funções Gratificadas, com aplicação do índice de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), incidentes para os meses de janeiro a abril de 2017 e a partir de maio de 2017 o acréscimo de 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento), compondo o índice total de 5% (cinco por cento) de maio a dezembro de 2017.

Parágrafo Único – Ficam excluídos da revisão geral os Cargos Comissionados, Nível CC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: **Mesa Diretora (Vereadores Nilcélio Carvalho de Sá – Presidente, Juarez de Souza Pereira – 1º Secretário e Josimar Ribeiro Alves – 2º Secretário)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4398 DE 30 DE MAIO DE 2017

Modifica o Anexo III da Lei nº 3.157, de 04 de julho de 2008 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO ,
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O Quadro do Grupo I, Direção e Assessoramento Superior, do Anexo III da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

DAS-1	R\$ 859,81
DAS-2	R\$ 1.047,06
DAS-3	R\$ 1.291,76
DAS-4	R\$ 2.371,77
DAS-4E	R\$ 3.854,12
DAS-4F	R\$ 5.431,38
DAS-5	R\$ 8.460,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4399 DE 30 DE MAIO DE 2017.

Modifica os artigos 5º, 6º, 23 e Parágrafo Único, Anexos I e II e Grupos I e II do Anexo III, da Lei nº 3.157/2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 5º, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Grupo I, denominado "CARGOS COMISSIONADOS", Nível CC, composto de 06 (seis) referências numéricas, será constituído de cargos em comissão, preenchidos pelo critério de confiança, por designação e nomeação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Rios."

Art. 2º - O Artigo 6º, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O Grupo II, denominado Funções Gratificadas, Nível FG, composto de 06 (seis) referências numéricas, será preenchido exclusivamente por servidores públicos concursados da Câmara Municipal de Três Rios."

Art. 3º - O Artigo 23, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, correspondentes aos níveis CC e FG, deverão estar sempre à disposição da Administração nos horários de funcionamento, incluídos os horários de sessões ordinárias e extraordinárias."



2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 4º - O Parágrafo Único do artigo 23, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Os cargos comissionados de Diretor de Gabinete dos Vereadores, Assessor Oficial de Gabinete dos Vereadores e Assessor Parlamentar, serão indicados pelos respectivos Edis, em cujos Gabinetes estes funcionários estarão lotados, sendo designações, frequências e desempenho de funções, de exclusiva responsabilidade dos Vereadores, não podendo ser exonerados sem manifestações expressas dos mesmos, salvo demissões a bem do serviço público."

Art. 5º - O Anexo I, PARTE I, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTE I – CARGOS COMISSIONADOS - CC

DENOMINAÇÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Jurídico	CC-7	01
Secretário da Presidência	CC-7	01
Secretário Geral	CC-7	01
Subsecretário Geral	CC-5	01
Subsecretário Jurídico	CC-6	01
Coordenador de Controle Interno	CC-6	01
Coordenador Financeiro	CC-6	01
Diretor Contábil	CC-4	01
Assessor da Mesa Diretora	CC-6	01
Assessor de Gabinete da Presidência I	CC-4	04
Assessor de Imprensa	CC-4	01
Assessor da Secretaria Jurídica	CC-4	02
Assessor do Cerimonial	CC-4	01
Assessor do Departamento de Recursos	CC-4	01



3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Humanos		
Assessor da Central de Processamento de Dados	CC-3	03
Assessor Especial	CC-3	02
Assessor da Secretaria Geral	CC-3	02
Assessor de Plenário	CC-3	02
Assessor do Departamento de Proc. Legislativo	CC-3	02
Assessor de Gabinete da Presidência II	CC-2	05

PARTE I-A – CARGOS COMISSIONADOS - CC

DENOMINAÇÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Gabinete dos Vereadores	CC-6	15
Assessor Oficial de Gabinete dos Vereadores	CC-5	15
Assessor Parlamentar	CC-3	15

Art. 6º - O Anexo II – Quadro Especial em Extinção – da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA	NÍVEL	VALOR
Assistente de Comissão Permanente	01	R\$ 1.638,11
Assistente de Comissão Permanente	02	R\$ 1.791,92
Assistente de Comissão Permanente	03	R\$ 1.961,10
Assistente de Comissão Permanente	04	R\$ 2.147,21
Assistente de Comissão Permanente	05	R\$ 2.351,92
Assistente de Comissão Permanente	06	R\$ 2.577,10
Assistente de Comissão Permanente	07	R\$ 2.824,80



4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

NOMENCLATURA	NÍVEL	VALOR
Assistente de Bancada	01	R\$ 1.638,11
Assistente de Bancada	02	R\$ 1.791,92
Assistente de Bancada	03	R\$ 1.961,10
Assistente de Bancada	04	R\$ 2.147,21
Assistente de Bancada	05	R\$ 2.351,92
Assistente de Bancada	06	R\$ 2.577,10
Assistente de Bancada	07	R\$ 2.824,80

NOMENCLATURA	NÍVEL	VALOR
Assistente Legislativo	01	R\$ 1.225,42
Assistente Legislativo	02	R\$ 1.337,94
Assistente Legislativo	03	R\$ 1.461,73
Assistente Legislativo	04	R\$ 1.597,90
Assistente Legislativo	05	R\$ 1.747,67
Assistente Legislativo	06	R\$ 1.912,45
Assistente Legislativo	07	R\$ 2.093,68

Art. 7º - Os Grupos I e II, do Anexo III, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO I – CARGOS COMISSIONADOS - CC

CC-1	ÚNICA	R\$ 859,91
CC-2	ÚNICA	R\$ 1.047,06
CC-3	ÚNICA	R\$ 1.291,76
CC-4	ÚNICA	R\$ 2.371,77
CC-5	ÚNICA	R\$ 3.854,12
CC-6	ÚNICA	R\$ 5.431,38
CC-7	ÚNICA	R\$ 8.460,00



5

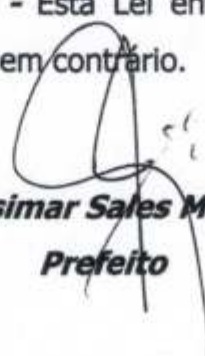
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

GRUPO II – FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1	ÚNICA	R\$ 214,17
FG-2	ÚNICA	R\$ 342,66
FG-3	ÚNICA	R\$ 428,35
FG-4	ÚNICA	R\$ 680,30
FG-5	ÚNICA	R\$ 952,41
FG-6	ÚNICA	R\$ 1.360,59

Art. 8º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito